

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº CR/2026.007-GPI-FMAS

O MUNICÍPIO DE GURUPI - TO, por intermédio do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, através de seu Ordenador de despesas, devidamente nomeado por ato autoridade hierarquicamente superior, na competência de Órgão Licitador/Gerenciador, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, autuado pelo(a) Autoridade Julgadora, nomeado(a) por ato legal da autoridade hierarquicamente superior, nos termo da Lei Orgânica do Ente, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados a realização de licitação pública conforme informações a seguir delineadas, sendo observadas as disposições contidas no Instrumento Convocatório e seus Anexos, na legislação pertinente e respectivas atualizações.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2026021909001

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE

ÓRGÃO DEMANDANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ORÇAMENTO: NÃO SIGILOSO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, PREPARAÇÃO DE CORPO E TRANSLADO FUNERÁRIO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ASSISTIDOS PELA POLÍTICA SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL.

DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DOS REQUERIMENTOS DE CREDENCIAMENTO:
31/07/2026 às 08:00

DATA LIMITE PARA O RECEBIMENTO DOS REQUERIMENTOS DE CREDENCIAMENTO:
31/07/2028 às 23:59

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.

ENDEREÇO: As propostas iniciais e documentos de habilitação serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Observação: Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de GURUPI - TO ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data definida, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação em contrário.

LEGISLAÇÃO: Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de

dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

EDITAL: O Edital está disponível gratuitamente no site institucional do ente, na aba portal da transparência e menu de licitações, e no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

PUBLICIDADE:

- Diário Oficial da União - DOU: **Seção 3, Edição nº 142, pág. 240, quinta-feira, 30/07/2026**
- Diário Oficial do Município de GURUPI - TO-DOMG: **Ano VII, Edição nº 1535, pág. 5 e 6, quinta-feira, dia 30/07/2026**
- Jornal de Grande Circulação: [Clique Aqui](#)
- No site oficial da Prefeitura Municipal de GURUPI - TO: [Clique Aqui](#)
- Na Plataforma Eletrônica do Portal de Compras Públicas: [Clique Aqui](#)

Gurupi - TO, Quinta, 31 de julho de 2026.

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:



Signatário(a): CARLOS CESAR CARDOSO GOMES, DIRETOR II (DECRETO II . 0213/2025)
Data e Hora: 31/07/2026 08:41:46

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço
<https://v1.kitpublico.com.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/7ece95f5-8cd2-11f1-8384-66fa4288fab2>